

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 87/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 695/2015

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar a essa Casa, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 695/2015, que:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 522.829,22, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N. 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2015 (LEI N. 5.503) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.542).”

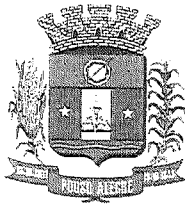
Acompanha o referido Projeto de Lei, a competente Justificativa, onde estão inseridos os motivos de sua elaboração com o pedido de sua votação favorável.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinta consideração.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael de Camargo Huhn
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

16/21 10/03/2015 09:40:09 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 695/15

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 522.829,22, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N. 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2015 (LEI N. 5.503) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.542).

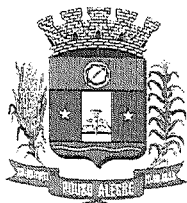
Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 522.829,22 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), para criação das seguintes dotações no orçamento vigente para atender as obras de Reforma e Revitalização de Praças Públicas, contrato OGU nº 0312.123-76/2009.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras	
Subunidade	05	Convênio União	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade.	
Projeto	1345	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Convênio	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	389,064,65
Projeto	1346	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	133.764,57
TOTAL			522.829,22

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado o recurso da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

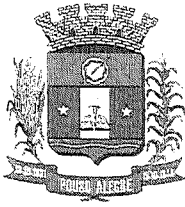


PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras	
Subunidade	05	Convênio União	
Função	26	Transporte	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade.	
Projeto	1080	Obras de Construção da Via Noroeste – Governo Federal	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	389.064,65
1081	1081	Via Noroeste - Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	133.764,57
TOTAL			522.829,22

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2015 e da LOA/2015.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1345 e 1346		Reforma e Revitalização de Praças Públicas – Convênio e Contrapartida	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 10/04/2015
<input type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2015
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/ 2016
Programa Implantado	-	522.829,22	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 695/2015

Objetiva o presente Projeto de Lei a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ R\$ 522.829,22 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) no orçamento vigente, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para a conclusão das obras de Revitalização de Praças.

As obras estavam previstas no orçamento de 2014, entretanto, não foi possível a conclusão naquele exercício. Por outro lado, não constou dotação no orçamento vigente, pois, toda a programação previa a conclusão em 2014, sendo que, o orçamento foi elaborado em agosto de 2014, época em que não havia nenhum indicativo de que não seria possível a conclusão dos serviços no exercício passado.

Desta forma, o presente Projeto de Lei visa à criação da dotação orçamentária n. 02.09.05.15.452.0012, Projetos e 1345 e 1345, com os elementos de despesas 44.90.51.00 (Reforma e Revitalização de Praças Públicas – Contrapartida).

Peço seja o Projeto votado favoravelmente, para a finalidade de conclusão das obras mencionadas.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL